



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista - SP

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços de produtos alimentícios hortifrutigranjeiros para o preparo da merenda escolar e demais Departamentos do Município de Campos Novos Paulista - SP, de acordo com as especificações constantes na planilha abaixo:

| ITEM | PRODUTO | UNID. | QUANTIDADE |
|------|--|-------|------------|
| 1. | ABACATE: DE COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME, FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. | Quilo | 300 |
| 2. | ABACAXI: DE COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME, FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. | Quilo | 3.500 |
| 3. | ABÓBORA CABOTIÁ DESCASCADA E PICADA - BOA APARÊNCIA, POLPA DE COR LARANJA INTENSO, SEM MACHUCADOS OU FERIMENTOS, SEM SINAIS DE MOFO OU PODRIDÃO, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS. | Quilo | 600 |
| 4. | ABOBRINHA - BOA APARÊNCIA, POLPA DE COR LARANJA INTENSO, SEM MACHUCADOS OU | Quilo | 1.000 |



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

| | | | |
|-----|---|-------|-------|
| | FERIMENTOS, SEM SINAIS DE MOFO OU PODRIDÃO, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS. | | |
| 5. | ACELGA - MOLHO GRAÚDO, FOLHAS NOVAS DE COR VERDE CLARA E TALO QUEBRADIÇO NA COR VERDE ESBRANQUIÇADO, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM MANCHAS E SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM ÁREAS AMOLECIDAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA. | Quilo | 1.000 |
| 6. | AGRIÃO - FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. | Quilo | 400 |
| 7. | ALFACE LISA, CRESPA OU AMERICANA - SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, DE COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA COLORAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA. | Quilo | 2.000 |
| 8. | ALHO BULBO INTEIRO (DESCASCADO) – EMBALAGEM DE 01 QUILO, DE ACORDO COM A NTA 15 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). | Quilo | 1.000 |
| 9. | ALHO - SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRO, SEM BROTOS, DE ACORDO COM A NTA 15 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). | Quilo | 800 |
| 10. | AMEIXA - DE COR ROXA, VIVA E BRILHANTE, SEM PRESENÇA DE MOFO, PERFURAÇÕES FÍSICA OU MECÂNICA. FIRMES. | Quilo | 2.000 |
| 11. | BANANA NANICA - CASCA AMARELA, SEM ÁREAS AMOLECIDAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EM VÁRIOS ESTADOS DE MATURAÇÃO. SEM LESÕES DE | Quilo | 6.000 |



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

| | | | |
|-----|--|-------|-------|
| | ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA. POLPA COMPACTA BEM CONSISTENTE, DE COR ROSADA, TEXTURA MACIA E COMPACTA EM PENCA. | | |
| 12. | BANANA PRATA - CASCA AMARELA, SEM MANCHAS ESCURECIDAS, SEM ÁREAS AMOLECIDAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS. SEM LESÕES DE ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA. POLPA COMPACTA CARNOSA, SABOR DOCE, CONSISTENTE E EM PENCA | Quilo | 600 |
| 13. | BATATA DOCE - TUBÉRCULO DE POLPA TENRA AÇUCARADA, DE PELE ROXA. SEM PRESENÇA DE GERMINAÇÃO. COM BOA RESISTÊNCIA. TEXTURA CONSISTENTE. ISENTO DE MATERIAL TERROSO. SEM PRESENÇA DE PARASITAS, MOFOS, ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRE DE FERTILIZANTES, ISENTO DE SUJIDADE, SEM LESÕES DE ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA. | Quilo | 800 |
| 14. | BATATA INGLESA - BOA RESISTÊNCIA, GRAÚDA, TEXTURA CONSISTENTE. ISENTO DE MATERIAL TERROSO. SEM PRESENÇA DE PARASITAS, MOFOS, ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRE DE FERTILIZANTES, ISENTO DE SUJIDADE, SEM LESÕES DE ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA. | Quilo | 2.500 |
| 15. | BERINJELA - SEM ÁREA AMOLECIDAS, LIVRE DE MANCHAS, E DE PERFURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. | Quilo | 500 |
| 16. | BETERRABA – SEM SINAL DE MURCHA, DE BOA APARÊNCIA, SEM RACHADURAS, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, E MATERIAL TERROSO SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. | Quilo | 700 |
| 17. | BRÓCOLIS - CABEÇA E FOLHA DE COR VERDE ESCURO, FIRME E COMPACTA, FRESCA, LIMPA, SEM MARCA DE PICADA DE INSETO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM ÁREAS AMOLECIDAS. | Quilo | 1.000 |
| 18. | CEBOLA - BULBOS FIRMES, COM CASCA SECA SEM BROTAMENTO, SEM FERIDAS, SEM ÁREAS | Quilo | 3.000 |



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

| | | | |
|-----|--|-------|-------|
| | AMOLECIDAS E SEM MOFO; DE ACORDO COM A NTA 15 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). | | |
| 19. | CEBOLA ROXA - COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS PRÓPRIAS. | Quilo | 1.000 |
| 20. | CENOURA - LISA, UNIFORME, GRAÚDA, COM TEXTURA LENHOSA FIRME, DE COR LARANJA INTENSA. SEM PIGMENTAÇÃO VERDE OU ROXA NA PARTE SUPERIOR. COM COMPRIMENTO E DIÂMETRO VARIANDO ENTRE 15 A 20 CM. ISENTO DE SUJIDADES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. | Quilo | 2.000 |
| 21. | CHEIRO VERDE (SALSINHA E CEBOLINHA) - EM PROPORÇÕES IGUAIS, ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO, ETIQUETADO, EMBALAGEM DE 01 QUILO. | Quilo | 500 |
| 22. | CHICÓRIA - BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. | Quilo | 600 |
| 23. | CHUCHU - CASCA LISA BRILHANTE, ISENTO DE SUJIDADES, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. | Quilo | 800 |
| 24. | COUVE FLOR - CABEÇA COMPACTA DE COLORAÇÃO BRANCA, LIMPA, SEM MANCHAS ESCURAS E SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM SINAIS DE MURCHA OU APODRECIMENTO, SEM ÁREAS AMOLECIDAS, ISENTO DE SUJIDADES, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA. | Quilo | 2.000 |
| 25. | COUVE MANTEIGA - LAVADA, HIGIENIZADA, PICADA E EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS. | Quilo | 1.000 |
| 26. | GOIABA VERMELHA - APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, SÃS, INTEIRAS, LIMPAS DENTRO DA CLASSIFICAÇÃO ADEQUADA, | Quilo | 2.000 |



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

| | | | |
|-----|---|-------|-------|
| | OBEDecendo o limite de defeitos, uniformes em tamanho, bem agregadas na embalagem (não excessivamente), em camadas uniformes. Fresca, cor conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação. Transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. | | |
| 27. | INHAME - de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes), apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. | Quilo | 300 |
| 28. | KIWI - sem manchas ou pontos amolecidos, isento de material terroso, isento de danos físicos oriundos do manuseio. | Quilo | 300 |
| 29. | LARANJA - graúda, firme, de casca fina e lisa, de cor amarelo avermelhada com brilho. Polpa succulenta de sabor adocicado. Sem áreas amolecidas, sem lesões de origem física ou mecânica. | Quilo | 1.000 |
| 30. | LARANJA LIMA - graúda, firme, de casca fina e lisa, de cor amarelo avermelhada com brilho. Polpa succulenta de sabor adocicado. Sem áreas amolecidas, sem lesões de origem física ou mecânica. | Quilo | 1.000 |
| 31. | LIMÃO - tamanho médio, firme, com casca fina e lisa. Livre de deformações e machucados de ordem físico ou mecânico. | Quilo | 600 |



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

| | | | |
|-----|---|-------|-------|
| 32. | MAÇÃ FUJI - DE TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO DA CASCA AVERMELHADA, FIRME, BRILHANTE, SEM MANCHAS ESCURECIDAS, SEM ÁREAS AMOLECIDAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, E, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. | Quilo | 6.000 |
| 33. | MAMÃO - DE TAMANHO MÉDIO, DE POLPA COR LARANJA FORTE, FIRME, SEM MANCHAS ESCURECIDAS OU MACHUCADOS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS. EM VÁRIOS ESTADOS DE MATURAÇÃO. SEM LESÕES DE ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA. | Quilo | 700 |
| 34. | MANDIOCA DESCASCADA - NOVA, INTEGRAL, TAMANHO MÉDIO, BOA QUALIDADE. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. | Quilo | 700 |
| 35. | MANDIOQUINHA SALSA - EXTRA AA, TAMANHO MÉDIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. | Quilo | 700 |
| 36. | MANGA - GRAÚDA, FIRME, CASCA FINA POLPA SUCULENTA DE SABOR SUAVE, COLORAÇÃO ALARANJADO INTENSO. ISENTO DE SUJIDADE, PARASITA E LARVAS. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA | Quilo | 2000 |
| 37. | MARACUJÁ AZEDO - FRESCO, BEM DESENVOLVIDO, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, COM AROMA E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. SEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AGROQUÍMICOS, AROMA E SABOR ESTRANHOS. | Quilo | 500 |
| 38. | MELANCIA - DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE. CASCA VERDE E LUSTROSA, DE ESTRIAS ESCURAS. POLPA VERMELHA, SUCULENTA E DOCE. AO TOQUE O SOM DEVE SER OCO, DEMONSTRANDO ESTAR MADURA. ISENTA DE SUJIDADES E SEM LESÕES DE ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA. | Quilo | 6.000 |
| 39. | MELÃO AMARELO - MADURO, CONSTITUÍDO POR FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, | Quilo | 6.000 |



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

| | | | |
|-----|---|---------|-------|
| | APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DESENVOLVIDO E MADURO, FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. SEM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AGROQUÍMICOS, AROMA E SABOR ESTRANHOS, POLPA INTACTA E FIRME. | | |
| 40. | MEXERICA PONCÃ - GRAÚDA, FIRME, POLPA SUCULENTA DE SABOR ADOCICADO SEM ACIDEZ. SEM ÁREAS AMOLECIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. | Quilo | 3.000 |
| 41. | MILHO VERDE - EM ESPIGA IN NATURA, LIMPO, SEM CASCA E SEM CABELO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM COLORAÇÃO DOS GRÃOS AMARELO FORTE. APLICAÇÃO: ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÍNTEGRO, COM GRÃOS INTEIROS, SEM PODRIDÃO E SEM FUNGOS. CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. BEM DESENVOLVIDO, COM GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO. ISENTO DE INSETOS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS | Quilo | 1.000 |
| 42. | MORANGO (BANDEJA) - COM 300G CAIXINHAS PLÁSTICAS, MADUROS, MAS SEM SINAL DE MOFO E DETERIORAÇÃO. TAMANHOS UNIFORMES, DE COR VERMELHO VIVO, SEM SUJIDADES | Bandeja | 1.500 |
| 43. | OVOS BRANCOS - OVOS GRANDES, SEM RACHADURAS E TRINCAS. COM DATA DE VALIDADE ESCRITA NA CAIXA. ACONDICIONADOS EM TEMPERATURA ADEQUADA. | Dúzia | 6.000 |
| 44. | PEPINO - DE CASCA VERDE CLARA OU ESCURA, BRILHANTE, LISO, FIRME, ESTRIAS BRANCAS, POLPA DE COR CLARA. LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. | Quilo | 3.000 |
| 45. | PÊRA - DE TAMANHO MÉDIO, FIRME E SEM CORTE, RACHADURA OU MANCHA, OU OUTRA QUALQUER LESÃO DE ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA. (COTA | Quilo | 4.740 |



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

| | | | |
|-----|--|-------|-------|
| | PRINCIPAL) | | |
| 46. | PÊRA - DE TAMANHO MÉDIO, FIRME E SEM CORTE, RACHADURA OU MANCHA, OU OUTRA QUALQUER LESÃO DE ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA. (COTA RESERVADA) | Quilo | 1.260 |
| 47. | PÊSSEGO - PÊSSEGO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO; ADEQUADO PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES E FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROQUÍMICOS, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA | Quilo | 2.000 |
| 48. | PIMENTÃO AMARELO - MADURO, BEM FIRME, PEDÚNCULO CURTO, SEM ÁREA AMOLECIDAS, LIVRE DE MANCHAS, E DE PERFURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATE | Quilo | 200 |
| 49. | PIMENTÃO VERDE - NÃO MADURO, DE CONSISTÊNCIA BEM FIRME, PEDÚNCULO CURTO, SEM ÁREAS AMOLECIDAS, LIVRE DE MANCHAS, E DE PERFURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. | Quilo | 300 |
| 50. | PIMENTÃO VERMELHO - MADURO, DE CONSISTÊNCIA BEM FIRME, PEDÚNCULO CURTO, SEM ÁREAS AMOLECIDAS, LIVRE DE MANCHAS, E DE PERFURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. | Quilo | 200 |
| 51. | QUIABO - SEM ÁREAS AMOLECIDAS, LIVRE DE MANCHAS, E DE PERFURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. | Quilo | 400 |
| 52. | REPOLHO BRANCO - CABEÇA FIRME, COMPACTA E SEM RACHADURA, LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E DE PERFURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU | Quilo | 3.000 |



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

| | | | |
|-----|--|-------|-------|
| | MECÂNICA. | | |
| 53. | REPOLHO ROXO - CABEÇA FIRME, COMPACTA E SEM RACHADURA, LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E DE PERFURAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. | Quilo | 2.000 |
| 54. | RÚCULA - SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, LIVRE DE ENFERMIDADES, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. | Quilo | 1.000 |
| 55. | TOMATE - FORMATO ALONGADO, FIRME, SEM DEFORMAÇÃO, DE COR VERMELHA UNIFORME EXTERNA E INTERNAMENTE. POLPA GROSSA, SEM ROMPIMENTO DA EPIDERME, SEM DETERIORAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA | Quilo | 3.000 |
| 56. | TOMATE CEREJA: FIRME E INTACTO, APRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDO, LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES). APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO | Quilo | 500 |
| 57. | UVA SEM SEMENTE - EM CACHOS DE BAGOS GRANDES E CARNUDOS, SEM CHEIRO FERMENTADO, CONSISTÊNCIA FIRME, FRESCA, LIMPA, DE COR BRILHANTE, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E QUE NÃO SE DESPRENDEM AO SEREM BALANÇADOS. | Quilo | 2.000 |



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

| | | | |
|-----|---|-------|-----|
| 58. | VAGEM - DE CASCA TENRA, UNIFORME, SEM ASPECTO DE MURCHA. COM COMPRIMENTO MEDIANO. COLORAÇÃO UNIFORME VERDE, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, LIVRE DE DEFORMAÇÕES. SEM LESÕES DE ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA | Quilo | 800 |
|-----|---|-------|-----|

1.2. Os objetos deste certame não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1541/2023.

1.3. Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos itens objetos deste Termo de Referência podem ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classificamos o referido item como “bem comum”.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 22, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

1.5. O valor estimado para a aquisição é de R\$ 1.261.422,00 (um milhão duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais), conforme demonstrado em Estudo Técnico Preliminar e Mapa Comparativo de Preços, peças integrantes do processo.

1.6. Não será admitida a adesão a Ata de Registro de Preços.

1.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação bem como os critérios para a apresentação e análise das amostras encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E/OU CATÁLOGO

5.1. (X) Sim; () Não

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



6.1. Nesta seção será tratada a forma de execução da contratação.

a) As entregas deverão ser feitas pela adjudicatária, diariamente, as suas expensas, depois da ordem de compra / entrega do departamento requisitante, os quais serão recebidos:

a) provisoriamente: para verificação das especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, se encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) definitivamente: após o recebimento provisório, será realizada a conferência dos produtos e sendo aprovados, será efetivado o recebimento, com a aposição de assinatura no documento fiscal.

6.2. Na hipótese de os produtos apresentarem irregularidades não sanadas, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para os procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

6.3. Os produtos serão conferidos e, se encontradas irregularidades, será comunicado a contratada para substituição.

6.4. Local para a entrega dos produtos – O fornecimento se dará na cozinha piloto, situada na Rua Arthur Spinelli, 285, nesta cidade, de segunda-feira a sexta-feira (com exceção em dias considerados pontos facultativos no Município, feriado municipal ou feriado nacional, nos horários de 07:00 horas às 17:00 horas).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A contratação decorrente deste certame será formalizada mediante Termo de Contrato.

7.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

7.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto.

7.5.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos.



7.5.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.5.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.5.4. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.5.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato.

7.5.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7.5.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.6.1. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.6.2. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



7.6.3. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

7.6.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7.6.5. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.6.6. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

7.6.7. Após assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências através de reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6.8. A empresa vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.7. A gestão e fiscalização dos contratos provenientes desse processo Licitatório serão realizados pelos representantes da Administração Municipal abaixo descritos com a finalidade de verificar o atendimento de todas as exigências contidas neste Termo de Referência, bem como da qualidade da execução:

Gestor: Fernando Rodrigues dos Santos, Diretor Municipal de Administração.

Fiscal: Kellen dos Santos Bermejo, Nutricionista.

7.7.1. A fiscalização exercida pela Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.7.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.11. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis do aceite da nota fiscal.

8.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento



8.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.23. Não será realizado pagamento antecipado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica.

9.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade Identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



9.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/ Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



9.16. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/ Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.19. Certidão Negativa de Pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; caso a licitante apresente Certidão Positiva de Recuperação Judicial, deverá demonstrar o Plano de Recuperação, já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar a sua viabilidade econômico-financeiras estabelecidas no Edital;

9.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

9.21. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.22. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

9.23. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor estimado para o certame está disposto no item 1.5 deste Termo de Referência.

10.2. Os valores foram obtidos de acordo com a média estimativa de preços, realizada através de cotações junto a sítios eletrônicos especializados de domínio amplo (fonte de preços) e junto a empresas do ramo localizadas na região art. 23, §1º, III e IV da lei 14.133/2021. Os valores obtidos para esta contratação correspondem efetivamente aos preços praticados por outros órgãos públicos, conforme demonstrado em Mapa Comparativo de Preços, peça apêndice a este processo.



11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.003000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

97 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082410003.2.007000 – MANUTENÇÃO DO CCI

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

172 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

183 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

082440003.2.008000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

264 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.32.99.00.00 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita

290 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

08244003.2.092000 – FRENTE DE TRABALHO

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

368 – Código Reduzido



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

RECURSO PRÓPRIO

082440003.2.101000 – CRASS SOCIAL PAIF

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

401 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA

082430003.2.009000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

461 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010004.2.011000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

553 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

Utilizar na execução do Contrato:

Fonte de Recursos: 08 – Emendas Parlamentares

Código de Aplicação: 800.000 – Emendas Parlamentares Individuais e Desdobramentos

Código de Aplicação: 801.000 – Emendas Parlamentares Individuais e Desdobramentos

Código de Aplicação: 900.000 – Emendas Parlamentares de Bancada e Desdobramentos

Código de Aplicação: 901.000 – Emendas Parlamentares de Bancada e Desdobramentos



02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

122430005.2.021000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

1419 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

1430 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

1440 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

122430005.2.103000 – ALIMENTAÇÃO – CRECHE

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

1481 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

1485 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

133920005.2.019000 – CENTRO CULTURAL

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

1542 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

278120005.2.020000 - PROGRAMA DE ESPORTES

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

1594 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

154510006.2.026000 – MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

1731 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

154510006.2.030000 – ESTRADAS VICINAIS - SERM

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

1773 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

206060006.2.028000 – CASA DA AGRICULTURA

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

1901 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

SANTANA JANDRA FERREIRA – CONTADOR.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

Campos Novos Paulista/SP, 08 de agosto de 2024.

FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA